



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 1274/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 20.034,99** (vinte e mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente a recursos oriundos do Governo Federal, cujo objeto é **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS- PROCAD-SUAS**, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08- Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **1112 –Prog. de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS- PROCAD-SUAS**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 20.034,99

TOTAL.....R\$ 20.034,99



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 15 de agosto de 2023.

Jurandir de Oliveira Araújo

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **15/08/2023 12:08:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z0.1U08.732X.Z152.5600, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4D1.17E** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1274/2023**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5 , em **15/08/2023 - 12:04:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1216.6804.0541.732K.0452

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

